

ADOLESCENTE - CMDCA, em Reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º e 2º do Regimento Interno deste órgão deliberativo, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.717, de 29 de Junho de 1965 que regula a ação popular;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre eleição e posse da diretoria do CMDCA que irá compor os trabalhos na gestão 2017/2019 do município de Juara/MT, composta pelos seguintes representantes:

- Gessi Bruning Lamira – Presidente
- Amanda Albertine Colete – Vice presidente
- Meritawara Nibethab Baganha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 08 de fevereiro de 2017.

**Luiz Carlos Nunes**  
Presidente do CMDCA

**Luciane Borba Azoia Bezerra**  
Prefeita do Município

### RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a diretoria do CMDMPI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa gestão 2017/2019 no Município de Juara/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDMPI, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2017, ata nº 001/2017 no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 01 e 03 da Lei nº. 1.030, de 17 de novembro de 1998 – Lei de Criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei nº 10.741, de 01 de Outubro de 2003;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº. 145/2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse a diretoria do CMDMPI - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa gestão 2017/2019 no Município de Juara/MT, assim composta:

Presidente: Benedita Maria de Oliveira Gonçalves  
Vice presidente: Rosa Luzia Zanquette Ropelli  
Secretário: Elio Roberto Lehnen

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 10 de fevereiro de 2017

**Rosa Luzia Zanquette Ropelli**  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

**Luciane Borba Azoia Bezerra**  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ENCOMENDAS, ENTRE JUÍNA X TANGARÁ DA SERRA X CUIABÁ, PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **10 de Fevereiro de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 26 de Janeiro de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA**-Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, PORTAS E VIDROS TEMPERADO, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, estando a sessão pública para o dia **02 de Março de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 08 de Fevereiro de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA** - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.

### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2017**

**FINANCEIRO DE 2016**

**PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Travessa Emmanuel, nº 33-N – Centro, Juína-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201.0001/57, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, vem através do presente edital e em cumprimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), art. 70 da Lei Orgânica Municipal, dar publicidade, de que as **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, encontram-se à disposição dos Cidadãos e Instituições da Sociedade para exame e apreciação no horário de expediente até 31 de Dezembro de 2017.

**Juína-MT., 13 de Fevereiro de 2017.**

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002/2017**

**FINANCEIRO DE 2016**

**PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Travessa Emmanuel, nº 33-N – Centro, Juína-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201.0001/57, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, vem através do presente edital e em cumprimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual, art. 49 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), art. 70 da Lei Orgânica Municipal, dar publicidade, de que as **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, encontram-se à disposição dos Cidadãos e Instituições da Sociedade para exame e apreciação no horário de expediente até 31 de Dezembro de 2017.

**Juína-MT., 13 de Fevereiro de 2017.**

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

#### ATO

**AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juruena - MT, através do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela Portaria Municipal nº 61/2016, em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666/93, demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação Emergencial de Médico - Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juruena- MT, através da Contratação direta da Dr. Maysa Hoffmann Santos da Silva, CPF: 011.609.162-25, RG Nº 1.022.705 RO, conforme ofício de solicitação de Cancelamento nº 069/GAB/SMSS encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O motivo: A Sr. Maysa Hoffmann Santos da Silva, desistiu da contratação em virtude de graves problemas de saúde de um familiar.

Juruena/MT 13 de Fevereiro de 2017.